



DECRETO Nº 2.787, DE 18 DE MAIO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2626/93.

D E C R E T O : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito de CR\$ .....  
220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros reais), su-  
plementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
14-4120.02 - Equip. e Material Permanente CR\$ 10.000.000,00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
86-4110.07 - Obras e Instalações CR\$ 100.000.000,00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
137-3132.09 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
159-3131.10 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 10.000.000,00  
Art. 2º - Fica cancelada importância de igual valor  
da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
97-4110.07 - Obras e Instalações CR\$ 220.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-

te Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de maio de 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG.

Osvaldo Fluminense  
Educação 3.019  
08/06/94